



ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0031384/2024-27

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Rio Doce**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVEN ÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DOCUMENTO	DO	I	DADE DO SISEMA RESPONSÁVEL O PROCESSO			
Convencional	2100.01.0031384/2024-27 IEF/URFBio R			IO DOCE - NUREG			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL							
Nome: CELULOSE NIPO-BRA	CPF/CNPJ: 42.278.796/0001- 99						
Endereço: RODOVIA BR 381 -	Bairro: Distrito Perpétuo do Socorro						
Município: Belo Oriente	UF: MG			CEP: 35196-000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRO	PRIETÁRIO DO	IMÓVEL					
Nome: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A CENIBRA				CPF/CNPJ: 42.278.796/0001- 99			
Endereço: RODOVIA BR 381 - KM 172				Bairro: Distrito Perpétuo do Socorro			
Município: Belo Oriente	UF: MG			CEP: 35196-000			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓ	OVEL						
Denominação: Horto Concessão				Área Total (ha): 876,46,18			
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 71.082 Livro: 2 - Registro Geral Folha: Ficha nº 01F Comarca: Ipatinga			Município/UF: Ipaba - MG				

,		no Cadastro Ambiental I 7.9146.6EE8.79A6.F54I		II (CAK).			
4. INTERVENÇÃO	AMBIENTAL	AUTORIZADA					
Tipo de Intervenção					Quantidade	Un	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas					0,0069 7	ha árvores	
5. PLANO DE UTII	LIZAÇÃO PRE	TENDIDA					
Uso a ser dado à área	Especificação		Área (ha)				
					Defesa patrimonial e ntegridade física		
6. COBERTURA V AMBIENTAL	/EGETAL NA	ΓΙ VA DA(s) ÁREA(s)	AU	TORIZADA (s) PARA IN	 ΓERVENÇÃ(
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	l	Estágio Sucessional, quando couber		Área (ha)	
Mata Atlântica	0,0069	-	Inicial			0,0069	
Total:	0,0069		То	otal:		0,0069	
7. PRODUTO/SUBI	PRODUTO FLO	DRESTAL/VEGETAL	AU	TORIZADO		<u> </u>	
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade				Unidade	
Lenha	Floresta nativa	2,718				m ³	
8. RESPONSÁVEL	(is) PELO PAR	RECER TÉCNICO (noi	me e	e MASP) E DAT	A DA VISTO	ORIA	
Marina da Silveira Go Data da Vistoria: 18/0		530056-9					
9. VALIDADE							
Data de Emissão: 30/09/2024 Validade: 3 (três) anos		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHAD DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDAD CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, D RESERVA LEGAL E APP.					

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
Tipo de intervenção	Datum		X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	773621.20	7850012.52

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Supressão de árvores nativas isoladas: A supressão será limitada a 7 árvores nativas isoladas. A atividade será realizada por uma equipe treinada e capacitada, que adotará todas as precauções necessárias para minimizar impactos adicionais no local afetado. Todo o material lenhoso será deixado no solo para a decomposição da matéria orgânica

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Ariane Cristine Araújo Goulart, Supervisor(a), em 30/09/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 98402723 e o código